



**INDICAÇÃO Nº 052/10**

INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através do departamento competente, seja estudada a possibilidade da coleta de lixo ser feita no período noturno.

**Justificativa**

Esta medida está sendo adotada em muitos municípios, trazendo benefícios, tanto para os servidores municipais, responsáveis pela coleta de lixo, quanto para a população, citando dentre eles: o sol forte e as altas temperaturas castigam os servidores municipais; o trânsito, especialmente, nas áreas centrais, dificulta a coleta de lixo e o caminhão coletor, muitas vezes, provoca congestionamento; o próprio lixo fica exposto ao sol, causando odor fétido e ainda podendo ser espalhado por animais; e ainda, há que se considerar que a circulação do caminhão coletor pela cidade no período noturno pode ser um fator inibidor para furtos em residências.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 31 de março de 2.010.

**Ver. Marcelo Simão**  
**Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi**  
**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**2º Secretário**